



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA
Faculdade de Ciências e Tecnologia de Goiana

PORTRARIA 022/2021

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA – AMESG, mantenedora da **FACULDADE DE CIÉNCIAS E TECNOLOGIA PROFESSOR DIRSON MACIEL DE BARROS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da AMESG.

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 005/2021, datado de 04 de janeiro de 2021, da Diretora Administrativa da Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana – AMESG, no qual está configurada a necessidade de manutenção regular dos serviços administrativos no Departamento de Pessoal da AMESG/FADIMAB, e a não existência de pessoal em nosso quadro funcional que, sem prejuízo de suas atividades, possam suprir as necessidades ora vigentes, bem como pessoal legalmente aprovado em concurso público, em validade, para admissão nos cargos com atribuições dos serviços acima e serem imprescindíveis as prorrogações de tais contratos, sem as quais ficará impossibilitada a manutenção regular dos serviços ora referidos e, ainda, a necessidade temporária e de excepcional interesse público.

CONSIDERANDO o que preceitua o §1º, do Art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 018/2009 e incisos IV, e V, artigo 2º e 3º da Lei Municipal 2.325/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a realização do Contrato administrativo Temporário de Excepcional Interesse Público da Srª Ozilda Penaforte Irineu da Silva, brasileira, casada, portadora do RG 5.776.244, inscrita no CPF nº 070.505.674-00, para o exercício do Cargo de Auxiliar Administrativo do Departamento de Pessoal da AMESG/FADIMAB, pelo período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 04 de janeiro de 2021.

Gabinete da Presidência da AMESG
Goiana/PE, 01 de fevereiro de 2021

Emilia Fernanda D. Aragão de Souza
ASSESSORA ESPECIAL
AMESG

ALCIDES PEREIRA DE FRANÇA

**PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE
GOIANA/PE**